



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 45/2025 AO PROJETO DE
LEI Nº 54/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 54/2025, que “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, DISPÕE SOBRE SUA NATUREZA, FINALIDADE, FONTES DE RECURSOS, FORMA DE GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Fica modificado o *caput* art. 1º do Projeto de Lei nº 54/2025, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Educação — FME, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Departamento Municipal de educação, com a finalidade de centralizar, gerenciar e aplicar os recursos destinados a manutenção, desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação pública municipal, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), da Lei nº 14.113/2020 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), da Portaria FNDE nº 807/2022 e Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03/2022 e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade corrigir erro material na indicação da legislação federal, anteriormente grafada com numeração equivocada, em conformidade com a orientação constante do item 1.3 do Parecer Jurídico nº 155/2025.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

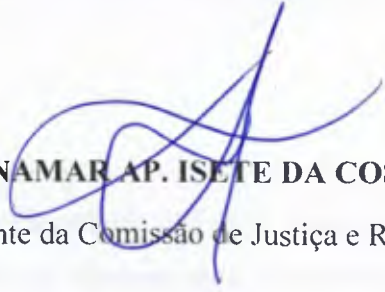
🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2024.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


**MARIANA ITAGINO SACONATO
CORREIA**

Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES

Membra